



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APELO:

ASSUNTO: APELAR AOS EXMOS. SRS DEPUTADOS FEDERAIS: pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 143/20 que trata da REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, período 2020/2021 – COMISSÃO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

CONSIDERANDO, a imprescindível propositura para o conhecimento do E. Plenário, em se tratando do Projeto de Lei que trata do RGA dos servidores públicos, período de 2020/2021, no que diz respeito aos salários dos servidores, na esfera Municipal, Estadual e Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade e continuidade dos trabalhos pelos Nobres Deputados Federais, que regem a Pauta para definição e aplicabilidade do justo salário a esses servidores públicos, cujo prejuízo pela demora na

votação é deveras prejudicial ao bom andamento de seus trabalhos;

CONSIDERANDO, a devida atenção ao Projeto em testilha, pela Comissão de Finanças e Tributação pela observância nos prazos para sua aprovação, haja vista, que os salários dos dignos servidores estão congelados desde então, diante do real prejuízo aos profissionais com consequências infinitas, gerando com isso, grande impacto financeiro e surge a indagação quanto a motivação e produtividade no que afetará? Ciente que a Edilidade queluzense apoia seu teor;

CONSIDERANDO, a revisão geral anual é um direito dos servidores públicos assegurado pela Constituição Federal, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela inflação, no período de um ano, conforme disposto no art. 37, inciso X, a saber:

“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

“Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação, conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho” - Dalai Lama.”

CONSIDERANDO, que seja dada ciência desta Moção de Apelo aos Excelentíssimos Deputados Federais que estão à frente da Comissão de Finanças e Tributação:

Presidente PAULO GUEDES (PT/MG)

DAGOBERTO NOGUEIRA (PSDB/MS)

AÉCIO NEVES (PSDB/MG)

PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB/SP),

diante da urgente medida que tanto corrobora com nossos trabalhadores e que foi aprovada na 013ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro p. passado pelos Nobres Pares, para conhecimento e medidas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro
da Silva, 05 de setembro de 2.023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS GONCALVES SOARES
Data: 15/09/2023 11:30:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB